Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2017/0015949-0,** em nome de **MARGARETH INÊS VEGGIATO RAMOS DE MELO**, referente ao período de 13/11/2017 à 30/11/2017, no valor de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2017/0015775-7**, em nome de **MARIA RITA ROSSI SALVIA ,** referente ao período de 13/11/2017 à 30/11/2017, no valor de R$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais) .

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2017/0016116-9** , em nome de **MAGALY TEREZINHA DE CASTRO NUNES,** referente ao período de 13/11/2017 à 30/11/2017 no valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – 6018.2017/0012230-9 – TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS em nome de MARIA RUBIA CORONADO DE PINHO, referente ao período 16/10/2017 A 31/10/2017 , doc 01/12/2017, pág. 26, por duplicidade com o DOC de 16/12/2017, pág. 22.

I – 6018.2017/0011914-6 – TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS em nome de RENATA LEITÃO MORALES, referente ao período 10/10/2017 A 31/10/2017 , doc 01/12/2017, pág. 26, por duplicidade com o DOC de 16/12/2017, pág. 22.

I – 6018.2017/0012872-2 – TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DEAPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS em nome de FABIO DOS SANTOS SCHLOTTFELDT, referente ao período 18/10/2017 A 31/10/2017 , doc 01/12/2017, pág. 26, por duplicidade com o DOC de 16/12/2017, pág. 22.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que:

- SUVIS - Supervisão de Vigilância à Saúde Campo Limpo ,situada a Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59 - Jd. Laranjal, permanecerá aberta nos dia 13 e 14 de janeiro de 2018, no período das 7: às 19 h.,para Mutirão de castração de cães e gatos;

- UBS PARQUE ARARIBA ,situada a Rua Francisco Soares, 81 - Jardim Ingá, permanecerá aberta no dia 13 de janeiro de 2018, no período das 7 Às 17h, para Digitação de ficha espelho de vacina;

- UBS JARDIM MACEDÔNIA,situada a Rua Soriano de Albuquerque, 77 - Jardim Macedônia, permanecerá aberta no dia 13 de janeiro de 2018, no período das 8 às 17 h., para Grupo de PAMG e organização de arquivo morto;

- AMA/UBS VILA PREL,situada a Rua Thereza Mai Pinto, 11 - Vila Prel, permanecerá aberta no dia 14 de janeiro de 2018, no período das 8 às 17 h., para Adequação dos quadros elétricos da unidade.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÕ DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº de Auto de Imposição de Penalidade / data / despacho

Processo: 2017-0.170.463-0 / Infrator: Lindinalva Machado da Silva Lima / Endereço: Rua João Lourenço de Araujo nº 265 cep 02758-010 Vila Bancaria Munhoz /

Auto de Imposição de Penalidade: Série H/ Nº 5924 / data 10/01/2018 / Advertência.

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA FREGUESIA DO Ó

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – FÓ

DESPACHO

Processo Administrativo

De acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Fó, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Processo nº 2011-0.346.180-6

Interessado: Galtec Galvanotécnica Ltda

Endereço: Rua Nelson Francisco, 67, Bairro do Limão, SP/SP

Assunto: **Ciência do Auto de Imposição de Penalidade - Advertência**

À vista dos documentos às fls. 345 a 348 do Processo supracitado, damos ciência do Auto de Imposição de Penalidade - Advertência - Série G/Nº 000811, lavrado em 15/12/2017 e abrimos prazo para defesa por 10 (dez) dias corridos.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

PORTARIA Nº 023/2017 - SMS/CRS CENTRO

A Coordenadoria Regional de Saúde Centro, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei 1819 de 24/01/2008, atualiza o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil da Coordenadoria Regiomnal de Saúde Centro e designa os representantes do referido Comitê para o biênio de JANEIRO/2018 a JANEIRO/2020:

Presidente: TANIA DI GIACOMO DO LAGO RG7623729-1 CRM40470
SUPLENTE: SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA RG8031574-4 CRM42199

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SÉ
TITULAR: EUNICE OKUDA RG10647945 CRM48414

INTERLOCUÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: SOLANGE ROCHA DOMINGUES RG10736156-5 COREN 64673
SUPLENTE: SALETE MONTEIRO AMADOR RG28136571-4 CRP06/58865

INTERLOCUÇÃO DA SAÚDE DA MULHER
TITULAR: CELINA LEME WALTHER RG.6250999-8 CRM 49768

CENTRO DE SAÚDE ESCOLA BARRA FUNDA
TITULAR: CLAUDIA TOZONI JARDIM BARBOSA RG377659-8 CRM43526
SUPLENTE: TANIA VALLADARES ANDRIOLLI RG526178747 CRM132724

UBS SÉ
TITULAR: MICHELE EBENAU MAIA RG27604025-9 CRM105522
SUPLENTE: DÉBORA RODRIGUES MESSIAS RG17197724-5 COREN195814

UBS CAMBUCI
TITULAR: DELMA PEREIRA RODRIGUES RG29450876-4 COREN651746
SUPLENTE: JOSEMAR DA NOBREGA DANTAS RG39737913-4 COREN049002

UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL
TITULAR: KAROL PEREIRA RUELA BOECHAT RG55363783/3 CRM146534
SUPLENTE: ARETHA FRANCISCA DA SILVA RG020665852-8 COREN291136

UBS SANTA CECILIA
TITULAR: ANTONIA TAYANA F.XAVIER RG54157998-8 COREN186433
SUPLENTE: EDJA M.MACEDO D.ZANARDI RG74376924 COREN59859

UBS BOM RETIRO
TITULAR: CARLOS EDUARDO QUIRINO CANDEIAS RG29196803-Y CRM172776
SUPLENTE: GUILHERME DUARTE FARIAS DE LISBOA RG36405460-8 COREN454701

UBS HUMAITÁ
TITULAR: JOSE ANTONIO LEITE JUNIOR RG42654990-9 COREN256323
SUPLENTE: MARINA DA SILVA RG46377472-3 CRM184538

UBS BORACEA
TITULAR: ROSIANE PEREIRA DE SANTANA RG42971106-2 COREN319771
SUPLENTE: DIEGO EDAMATSU FABRICIO RG42097965-7 COREN315078

UBS REPUBLICA
TITULAR: MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS RG22967970-5 COREN140681
SUPLENTE: KATIA REGINA MARQUES MONTEIRO RG28070222-X CREFITO13636

REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS DA REGIÃO
SANTA CASA DE MIERICÓRDIA DE SÃO PAULO
TITULAR: SILVIA REGINA PIZA RG14355113
SUPLENTE: LILIAN DE PAIVA RODRIGUES RG011316904-8

HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS
TITULAR: DENISE SILVIA MATTIOLI D'ALESSANDRA ÁDAMO RF75740606 CRM51835

HOSPÍTAL AMPARO MATERNAL
TITULAR: ENEIDA DE FATIMA PEREIRA ARAUJO RG37674433-9 COREN42716

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TITULAR: ANDRÉ LUIZ MALAVASI LONGO DE OLIVEIRA RG22580260-0 RF113352

REPRESENTANTES DO CONSELHO GESTOR DA STS-SÉ
TITULAR: MARY DOS SANTOS RG58258346-8
SUPLENTE: CLEIDE MARTINEZ RG8691475-3

IABAS
TITULAR: FABIANE CRISTINA DA SILVA RG29281483-5 COREN147675

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2012-0.267.059-4-Associação Cemitério Israelita de São Paulo-Contratação para liquidação direta de despesas com funerais-À vista dos elementos constantes do presente, TORNO SEM EFEITO o despacho exarado às fls.490, publicado no DOC de 31/10/2017, que autorizou a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato 02/SFMSP/2012, vez que o referido ajuste completou o limite legal de duração de 60 (sessenta) meses (art. 57, Lei Federal 8.666.93), tendo sido a nova contratação formalizada através do processo 2017-0.186.491-2.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 6023.2017/0000330-7 - INTERESSADA: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT. - ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo de representação, novo, sem combustível e sem condutor, do Grupo "B", com quilometragem livre, conforme Termo de Referência, para atender ao Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia, por um período de 12 (doze) meses. - **DESPACHO - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante SMIT/CAF/DRH, Divisão de Compras e Contratos SMIT/CAF/DCC, Coordenadoria de Administração e Finanças SMIT/CAF e Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e pela Portaria SGM nº 286, de 29 de setembro de 2017, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, do Decreto nº 56.475/15 e Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico, sob nº 01/SMIT/18,** do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo TIPO "B", sem motorista e sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, seguro total e GPS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT, observadas as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, tudo nos termos do Edital anexado ao processo que **APROVO,** devendo as despesas onerar a dotação nº 15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Administração da Unidade, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Tesouro Municipal do orçamento vigente, autorizando a emissão da nota de reserva e de empenho, condição necessária à efetiva contratação, tão logo haja disponibilidade. - **2.** Nos termos da Portaria nº 082/SMIT/2017, **DESIGNO a Comissão Permanente de Licitação nº 01,** para processamento e julgamento da licitação. - **3.** Prossiga-se, dando início à fase externa do certame.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA N° 001/18-SMT.SME

Aprova o Relatório apresentado pela Comissão Especial Mista constituída pela Portaria Conjunta SMT/SME nº 04/2017, dispõe sobre as normas e procedimentos para o funcionamento do Transporte Escolar Gratuito – TEG, definindo novas regras para o atual Regulamento do Programa, válidas para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 13.967/03, que dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vai e Volta no Município de São Paulo, segundo a qual compete às Secretarias Municipais de Transportes e de Educação, definir a operacionalização e implantação do Programa, bem como fixar os critérios e a forma de cadastramento e remuneração dos condutores;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XIII do Código de Trânsito Brasileiro e legislação correlata;

CONSIDERANDO o Regulamento de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB, em especial o disposto em sua cláusula 7.5, que prevê a possibilidade de se efetuar, a qualquer tempo, modificações e/ou complementos na regulamentação do Serviço de Transporte Escolar Gratuito;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Portaria Intersecretarial SME/SMT nº 05/2015; e

CONSIDERANDO as conclusões alcançadas pela Comissão Especial Mista constituída pela Portaria Conjunta SMT/SME nº 04/2017,

RESOLVE M:

Art. 1° - Aprovar o Relatório apresentado pela Comissão Especial Mista constituída pela Portaria Conjunta SMT/SME nº 04/2017.

Parágrafo único - A Comissão deverá providenciar, até 31/01/2018, a adoção das providências sugeridas no Relatório.

Art. 2º - O Regulamento de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB deverá observar o quanto segue:

I- Forma de escolha do condutor: será gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de sorteio, após manifestação de interesse dos condutores credenciados em permanecer no Programa, ocasião em que deverão optar, junto ao DTP/SMT, por uma Diretoria Regional de Educação de sua preferência para prestação do serviço ou pelo TEG Especial;

II- Os condutores cadastrados no Programa deverão prestar serviços exclusivamente no TEG, ficando vedada a prestação de serviço particular;

III- O Regulamento deverá prever uma forma de pagamento diferenciada aos condutores que realizam transporte nas Unidades de Educação Especial parceiras, assim como das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs, em razão das longas distâncias percorridas e da necessidade de regularizar as contratações atualmente realizadas em caráter emergencial;

IV- Para as atividades complementares deverá haver previsão de pagamento proporcional, de acordo com os dias de efetiva realização do transporte de crianças.

Art. 3º - As regras estabelecidas no art. 2º serão disciplinadas pelo Departamento de Transportes Públicos – DTP/SMT, mediante publicação das alterações ao Regulamento de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo SEI nº 6020.2018/0000039-7

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-009

DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO

ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1

2016-0.144.792-9 LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA.

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

2017-0.000.497-9 MOISES OLIVEIRA SANTOS

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 030.526-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.000.545-2 SEVERINO OLIMPIO BEZERRA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 007.408-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.001.018-9 FATIMA MARIA APARECIDA DE ARAUJO FERRO

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 011.278-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/1969, DECRETO N. 52.385/2011 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.019.309-7 ALICE ALVES DA SILVA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 027.121-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO JURIDICA E DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALINEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.090.106-7 ANDERSON FERNANDO SOARES PAIVA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 034.957-28. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.134.324-6 JOSE ROGERIO DE ARRUDA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 021.903-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.141.458-5 SEVERINO VALDEVINO DA SILVA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 013.407-27. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.146.768-9 MANOEL JOAQUIM CARDOSO

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA N. 043.753-27(TAXI PRETO) PARA O SR. JULIO CESAR PAES LEME. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEMO PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DA DIVISAO DE TAXI - DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, CONFORME LEGISLACOES VIGENTES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 042.753-27 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.151.881-0 EDER DE SOUZA SILVA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 031.074-26. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.154.241-9 RUY CAMARGO

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 026.090-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.154.637-6 NIVALDO FERNANDES FIOCHI

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 020.169-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.184.308-7 SAULO ROBERTO LOPES

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA N. 045.459-23(TAXI PRETO) PARA O SR. LEOMAR JOSE JUSTINO. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DA DIVISAO DE TAXI - DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, CONFORME LEGISLACOES VIGENTES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 045.459-23 DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.186.161-1 EUDES VIEIRA DOS SANTOS

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 005.787-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2018-0.001.070-9 THYAGO DA SILVA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 030.620-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

PROCESSO N.° 2017-0.160.935-1

INTERESSADO: CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

MOTIVO:CANCELO a(s) Licença(s) Especial(is) de Trânsito de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas abaixo relacionada(s)

pelo(s) motivo(s) respectivamente apresentado(s):

Placas	LETPP	Motivo
DGB9840	2017/36.377	Cancelamento da licença em vigor para acréscimo de produto(s) ONU, conforme solicitado pela empresa.

Total de Placas Canceladas: 1

REPUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO POR ERRO NA EDIÇÃO DO DOC DATADO DE 13/01/2018; PÁGINA 31

PROCESSO N.° 2016-0.241.819-1

INTERESSADO: W. COLLAVITO DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRA - ME

MOTIVO: Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

GAT6766 GAT6866

Total de Placas Autorizadas: 2

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 16 de janeiro de 2018 às 00:40:53.